



## Plano de Trabalho

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
Instituição Proponente: Instituto Incubadora		
CNPJ: 11.028.900/0001-63		
Endereço: Qnp 36 Conjunto E Lote 01, Setor P-Sul, Ceilândia Sul-DF		
E-mail: incubadorainstituto@gmail.com		
Bairro Cidade: Setor P.sul Ceilandia Sul	UF: DF	CEP: 72.236-605
Telefone celular: 61- 61 99602-4363		
Nome do Responsável: Giselle Almeida Souza		
CPF: 018.109.591-28	RG: 4489065 SSP/DF	
Endereço: QNP 32 Conjunto z casa 16 Setor P.Sul – Ceilândia Sul/DF		
Cargo na Instituição: Presidente	E-mail: incubadorainstituto@gmail.com	
Endereço da Execução do projeto	Quadra 602 Area Especial 02 Trecho I - S/N – Setor Habitacional Sol Nascente, Brasília - DF, 72243-600 – Espaço anexo da Igreja IDEPS	
Dados da Instituição Financeira Pública		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Processo Sei nº		
2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE		
Nome do Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
CNPJ: 08.685.528/0001-53		
Endereço: SAIN – Estação Rodoferroviária – Ala Central		
Município: Brasília	UF: Distrito Federal	CEP: 70.631-900
3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO		
Título do Projeto: “DESPERTAR CIDADANIA”		
<b>Identificação do Objeto:</b> Realização de passeio ciclístico culminando com uma ação social junto à comunidade de Ceilândia visando o fortalecimento da cidadania.		
<b>Público Alvo:</b> Crianças, adolescentes, jovens e adultos na Quadra 602 Area Especial 02 Trecho I - S/N – Setor Habitacional Sol Nascente, Brasília - DF, 72243-600 – Espaço anexo da Igreja IDEPS	<b>Meta de atendimento:</b> 2000 pessoas entre: crianças, adolescentes, jovens e adultos. <b>Critérios:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>A partir de 05(cinco) anos, desde que acompanhados dos pais, até a 3ª idade em geral;</li></ul>	
<b>Período de Execução:</b> 1 mês a partir da assinatura do Termo de Fomento.	<b>Período de Execução:</b> <b>Recursos Próprios (OSC): R\$ 0,00</b> <b>Valor Total do Objeto: R\$ 150.000,00</b>	

TIFICATIV



## 4. JUSTIFICATIVA

O projeto “Despertar Cidadania” irá atender as famílias das Regiões Administrativas de Ceilândia, Condomínio Por do Sol, Condômino Sol Nascente e demais Regiões do Distrito Federal com a oferta de serviços e atividades voltadas à cidadania, saúde e outras políticas públicas. O projeto se faz necessário porque problemas como a violência, o desemprego e as várias configurações da questão social têm se acirrado em Brasília. A Região Administrativa de Ceilândia foi criada no ano 1971 com o objetivo de erradicar as invasões das cercanias de Brasília. A PDAD 2021 aponta que a população urbana da RA Ceilândia era de 350.347 pessoas, sendo 52,6% do sexo de nascimento feminino. No que diz respeito à remuneração de trabalho principal, o valor médio foi de R\$ 2.048,86. Quanto à desigualdade, o coeficiente de Gini para esta remuneração foi de 0,36. Ainda segundo a PDAD 2021, a Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII completa 5 anos no dia 14 de agosto de 2024. Com uma área de 4.049,17 hectares, a população do Sol Nascente e Pôr do Sol A RA é composta por dois setores habitacionais distintos (Sol Nascente e Pôr do Sol), que surgiram como expansão da cidade de Ceilândia, que, por sua vez, foi criada no início da década de 1970, em decorrência de um grande projeto de relocação de população que morava em áreas não regulares por meio da Campanha de Erradicação de Invasões – CEI, que deu origem ao seu nome. O Setor Sol Nascente começou a ser ocupado de maneira irregular nos anos de 1990, inicialmente com aproximadamente oitenta moradias. O processo de ocupação dessa área deu-se de forma contínua e acelerada, com condições mínimas de infraestrutura. Somente em 2008 as duas grandes áreas que hoje compõem a região foram reconhecidas como setores habitacionais de Ceilândia, através da sanção da Lei Complementar nº 785, as regiões foram transformadas em Áreas de Regularização de Interesse Social. O Pôr do Sol foi a primeira área a ser regularizada segundo a nova lei Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S), criada em 2017 .

Os acréscimos dos setores Pôr do Sol, que abrangem a área abaixo do setor P Sul, e o setor Sol Nascente que, por ser tão extenso, é dividido em três trechos: Trechos 1, 2 e 3. O Trecho 1 abrange a área que se estende do lado do setor P Sul (5) até próximo à Feira do Produtor; o Trecho 2 tem seu início nos fundos da Feira do Produtor e se estende até os fundos do setor P Norte; e o Trecho 3 termina ao lado do setor QNQ (9) e do Setor QNR (10) . A Lei nº 6.359 criou a Região Administrativa – RA XXXII – Sol Nascente/Pôr do Sol, separando-a oficialmente da Região Administrativa de Ceilândia. A PDAD 2021 aponta que a população urbana da RA Sol Nascente/Pôr do Sol era de 93.217 pessoas, sendo 50,3% do sexo de nascimento feminino. A idade média era de 28,6 anos. Já a



renda domiciliar estimada foi de R\$ 2.188,30, que resulta em um valor médio por pessoa de R\$ 915,50. Quanto à desigualdade, o índice de Gini da renda domiciliar foi de 0,37, enquanto para a renda por pessoa foi de 0,39.

A oferta de ações de cidadania para pessoas em situação de vulnerabilidade social é necessária para o enfrentamento da questão social da desigualdade, falta de oportunidade e acesso a serviços e ações que levem o ser humano a ter condições de vida saudável e digna. Desta forma, ações de responsabilidade social proporcionam para crianças, adolescentes, famílias e comunidade, condições necessárias para uma visão inclusiva em uma sociedade e que se tornem sujeitos de direitos. Assim, o Instituto Incubadora irá ofertar para a população em destaque um Passeio Ciclístico, culminando com uma Ação Social e palestras para a comunidade do Sol Nascente, Setor P.Sul e adjacências.

De acordo com o diretor de Eventos e Recreação, Marcos Alvarenga Nogueira, além de proporcionar momentos de lazer para a população, o passeio ciclístico tem como objetivo estimular o hábito do pedal como prática de atividade esportiva, contribuindo para o combate ao sedentarismo. Além de promover a prática da atividade física o passeio ciclístico contribuirá com o fortalecimento da saúde dos participantes além dos momentos de interação com as pessoas da comunidade de forma intergeracional. O projeto proposto visa criar um impacto significativo e positivo na comunidade através da implementação de ações sociais e oficinas temáticas, abordando questões cruciais como enfrentamento às drogas, direitos humanos, igualdade racial, proteção de crianças e adolescentes, atenção ao idoso e apoio às vítimas de violência. A necessidade de um projeto com essas características é fundamentada em vários aspectos sociais e comunitários que justificam sua execução e relevância, assegurando, assim, o fortalecimento da cidadania focado na população em situação de vulnerabilidade.

O respeito aos direitos humanos é fundamental para garantir a dignidade e a igualdade da pessoa humana. Mecanismos como: a promoção da empatia, o combate à discriminação e injustiças ajudam a criar um ambiente mais justo, igualitário e inclusivo. Destarte, a desigualdade racial é uma questão presente na sociedade que também necessita de atenção na busca por um ambiente mais equitativo. Uma outra questão social a ser enfrentada é o uso abusivo de drogas, vez que é um problema contumaz que afeta a saúde, a segurança e o bem-estar de muitos indivíduos e comunidades. Neste sentido, oficinas de enfrentamento às drogas são necessárias para fornecer informações, estratégias de prevenção e apoio a pessoas, buscando a reintegração social. Através das políticas públicas da educação e do esporte, é possível reduzir os índices de uso abusivo de entorpecentes e minimizar suas consequências.

Em igual direção, a violência é um problema que afeta gravemente a vida das vítimas e suas famílias. Ações de acolhimento, orientação e encaminhamento para serviços de suporte proporcionarão um ambiente seguro e de apoio. Para isso, por serem crianças e adolescentes também grupos vulneráveis,



haverá o apoio do conselho tutelar e a realização de ações e oficinas que ajudem no crescimento seguro e saudável dos infantes da comunidade.

O projeto também tem como público a população idosa, que enfrenta desafios relacionados à saúde, inclusão social e ao respeito. O acesso a serviços especializados ofertados pelo projeto proporcionarão fortalecimento da cidadania e sentimento de pertencimento. A implementação desse projeto é justificada pela necessidade urgente de abordar questões sociais complexas e interligadas que afetam a qualidade de vida das pessoas, principalmente das mais vulneráveis.

A participação ativa da comunidade e a colaboração com profissionais especializados serão fundamentais para o sucesso e a eficácia das iniciativas propostas. A execução deste projeto contribuirá significativamente para o fortalecimento do tecido social e para a construção de uma sociedade mais equitativa, solidária e igualitária.

Pensando em uma forma de apoio às ações de políticas públicas onde o Estado não consegue chegar, o Instituto irá ofertar serviços como a ação social que é uma ferramenta importante para a transformação de vida por meio de diferentes atividades propostas. Assim, haverá palestras e rodas de conversa com temas sobre os malefícios causados pelo uso de drogas, temáticas sobre direitos humanos e as garantias de direitos, igualdade racial, criança e adolescentes e o sistema de garantia direitos e prioridade absoluta, temática voltada aos direitos da pessoa idosa e apoio às vítimas de violência. Além disso ocorrerá a oferta de atendimentos em diversas áreas como: Odontologia, orientação jurídica, cuidados com a saúde, dentre outros serviços. A meta de atendimento é de 2.000 pessoas de forma direta chegando a 10.000 de forma indireta. Para o alcance do objetivo serão elaboradas metas e etapas, onde serão necessários aluguel de equipamentos, prestação de serviços de terceiros, dentre outros custos no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Toda a ação será monitorada e avaliada e ao final haverá a prestação de contas com relatório descritivo e fotográfico das atividades



## 5. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O Instituto Incubadora, CNPJ Nº 11.028.900/0001-63, pessoa jurídica de direito privado é uma associação privada sem fins lucrativos e de caráter filantrópico com prazo de funcionamento e duração indeterminados. Foi fundada em 10 de fevereiro de 2009, com sede e foro no endereço:, Qnp 36 Conjunto E Lote 01, Setor P-Sul, Ceilândia Sul – Brasília/DF, e tem por objetivos estatutários aperfeiçoar e difundir a educação, cultura, esporte, inovação, tecnologia, e processos de gestão, organização e sustentabilidade nas suas dimensões buscando: Promover ações, programas e projetos que garantam o direito da criança, adolescente, bem como a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano. Prestar serviços comunitários, cursos, estudos, pesquisas e transferência de conhecimentos. Atua junto ao indivíduo, à família e à comunidade, como objetivo de diminuir as vulnerabilidades sociais, desenvolver potencialidades, adquirir e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

Os eixos de intervenção ocorrem por meio de ações baseadas nas políticas públicas de assistência social, educação, cultura, saúde, segurança alimentar e nutricional e meio ambiente que buscam a inclusão social das famílias e da garantia de direitos. Desenvolve atividades culturais, esportivas e de lazer tendo por foco a constituição de espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, adolescentes, famílias e da comunidade.

As fontes de recurso para a manutenção das atividades da Instituição são provenientes de contribuições de associados, donativos e doações, campanhas de fundos, subvenções dos poderes públicos, subvenções de entidades privadas, nacionais e estrangeiras, bem como rendas eventuais. Busca cumprir as ODSs: 1 – Erradicação da pobreza, 3 – Saúde e Bem Estar, 4 – Educação de Qualidade e 10 – Redução das Desigualdades. Comprometido com o fomento ao protagonismo juvenil e a valorização da cultura da paz para Comunidade em geral, o Instituto defende a formação na área de direitos humanos e, em especial, no direito da criança e do adolescente, enquanto uma prerrogativa fundamental para qualificar a ação dos próprios beneficiários nas políticas que pautam a garantia, promoção, defesa e proteção de seus direitos fundamentais. Ao longo destes 9 anos, a instituição já executou fomento junto a secretarias do Governo do Distrito Federal e Governo Federal. Dentre os projetos está o Projeto Parque Educador Digital executado junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal com o Termo de Fomento Nº 10/2023 e atendimento de 960 beneficiários, Projeto Brasília na Palma da Mão junto à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal com o Termo de Fomento Nº 01/2023 com a criação de um aplicativo para colaborar para que os turistas conheçam os principais monumentos da cidade e rotas do turismo do DF. Também já executou os projetos Festival Incubadora 2019 e o TV Movimento



## 6. OBJETIVOS:

### Objetivos:

#### Objetivo Geral:

- Realizar um passeio ciclístico culminando com uma ação social para a comunidade de Ceilândia e adjacências visando a melhoria da qualidade de vida e fortalecendo a cidadania.

#### Objetivos Específicos:

- Proporcionar um passeio ciclístico para a comunidade de Ceilândia.
- Ofertar uma ação social com serviços de atendimento nas áreas de saúde, assistência social, beleza, atendimento jurídico aos participantes do passeio ciclístico e toda comunidade de Ceilândia e adjacências;
- Realizar oficinas temáticas de interesse de adolescentes, jovens e adultos para promover a conscientização e prevenção da violência e valorização da cultura de paz;

## 7. Metas

Numero da meta	Meta	Especificação	Indicador	Resultados Esperados
1	Passeio ciclístico	Atividade de ciclismo, contando com a participação da comunidade percuso com início na avenida P1, passando pelas avenidas P2 e P4, do Setor P. Sul e finalização na avenida P3 no espaço anexo da Igreja IDEPS com previsão de início as 8h e término as 10h;	Lista de inscrições feitas com formulário eletrônico; Registro de presença na atividade de ciclismo; Relatório da atividade; pesquisa de satisfação; Relatório fotográfico;	1200 pessoas participantes na atividade ciclístico
2	Ação social	Atendimento direto nas áreas de saúde e assistência social, beleza, atendimento jurídico, atividades lúdicas para crianças e famílias	Registro de presença nas atividades com assinatura dos participantes; Relatório da atividade; pesquisa de satisfação; Relatório fotográfico	500 pessoas atendidas de forma direta e 10 mil de forma indireta e com capacidade de ressignificação na busca pela efetivação dos direitos.
3	Oficinas temáticas	Oficinas voltadas a adolescentes, jovens e adultos com vistas a conscientização da cultura de paz, prevenção à violência e comunicação não violenta.	Registro de presença na atividade com assinatura dos participantes; Relatório da atividade; pesquisa de satisfação; Relatório fotográfico	Atendimento de 300 pessoas nas oficinas montadas nos pátios cobertos e salão de atividade multiuso. Adolescentes, jovens e famílias com capacidade de ressignificar a convivência familiar e comunitária por meio da cultura da paz.



## 8. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas	Indicadores de Aferição de Cumprimento das Metas	Meios de verificação
Meta 1 - Estruturar a equipe de trabalho: contratar recursos humanos especializados para execução do projeto e captação de voluntários	- Recursos Humanos	- Contratos de trabalho assinados; - Apresentação de Currículos/atribuições; - Registros de presença; - Relatórios de atividades desenvolvidas; - Notas Fiscais emitidas; - Registros fotográficos da equipe; - Folhas ponto assinadas; - Termos de voluntários assinados.
Meta 2 - Montar infraestrutura para o desenvolvimento das ações do projeto “Despertar Cidadania”, contratar os prestadores de serviços incluindo os serviços de segurança	- Aquisição da autorização de utilização das vias públicas para o dia do evento; - Aquisição da autorização de utilização dos espaços da Igreja para o dia do evento; - Locação de todos os insumos necessários para a realização do evento; - Contratação de pessoal de segurança;	- Autorizações concedidas; - Contratos de prestação de serviço assinados; - Fotos das estruturas montadas; - Notas fiscais emitidas; - Confecção e impressão de banners; - Registros fotográficos das atividades desenvolvidas e das equipes contratadas.
Meta 3 – Realizar o passeio ciclístico, a ação social e as oficinas	- Mapa do percurso do passeio ciclístico de 9.260,55 Km; - 1200 participantes inscritos; - 1 (uma) ambulância UTE para atendimento médico dos participantes;	- Percurso e mapa definidos; - Relatórios gerados pela equipe contratada do projeto, demonstrando 1200 participantes inscritos 1ambulancia UTE para atendimento médico dos participantes, 1200 camisas entregues aos participantes, 1200 kit lanche entregues aos participantes, 1200 <i>squeeze</i> entregues aos participantes e 1200 copos de água mineral entregues aos participantes. - Registro fotográfico de todos os momentos das atividades realizadas;



	<ul style="list-style-type: none"><li>- 1200 camisas entregues aos participantes;</li><li>- 1200 de kit lanche entregues aos participantes;</li><li>- 1200 squeeze entregues aos participantes;</li><li>- 1200 copos de água mineral entregues aos participantes;</li><li>- Ação social realizada;</li><li>- Oficinas realizadas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Listas de frequências dos participantes das atividades registradas.</li></ul>
--	---	---

## 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº ordem da Meta	Descrição da Meta	Descrição das Atividades para cumprimento da Meta	Indicador Físico		Início	Término
			Unid.	Qtde.		
1	Estruturar a equipe de trabalho: contratar recursos humanos especializados para execução do projeto e captação de voluntários	01 Coordenador Geral - Profissional responsável pela coordenação geral do projeto, com experiência em execução eventos. Qualificação necessária: experiência técnica com atividades esportivas.	1	1	25.08.2024	25.08.2024
		01 Auxiliar Operacional - Profissional responsável por auxiliar o coordenador geral e supervisor, com experiência em execução de eventos. Qualificação necessária experiência técnica com atividades esportivas.	1	1	25.08.2024	25.08.2024
		01 Supervisor - Profissional responsável por supervisionar todos os aspectos do projeto, com experiência em projetos de capoeira. Qualificação necessária: experiência técnica com atividades esportivas.			25.08.2024	25.08.2024
		100 Voluntários (termos de voluntário assinados)	1	100	25.08.2024	25.08.2024
2		SERVIÇO DE FOTOGRAFIA - Profissional responsável por fotografar o projeto e que tenham experiência prévia em fotografia de eventos.	1	1	25.08.2024	25.08.2024
		SERVIÇO DE STAFSS - Profissionais que atuarão em funções diversas auxiliando o coordenador e supervisor. Cuidarão dos materiais, equipamentos, organização das filas	20	20	25.08.2024	25.08.2024





Montar infraestrutura para o desenvolvimento das ações do projeto “Despertar Cidadania”, contratar os prestadores de serviços incluindo os serviços de segurança	de atendimento, orientação e atendimento em geral.				
	SERVIÇO DE SEGURANÇA -Profissionais responsável pela segurança do evento. Necessário ter experiencia e o curso na área de segurança.	4	4	25.08.2024	25.08.2024
	SERVIÇO DE BRIGADISTA -Profissionais responsável por prestar primeiros socorros do evento. Necessário ter experiencia e o curso de brigadista.	2	2	25.08.2024	25.08.2024
	CAMISAS PARA BENEFICIÁRIOS -Cada camisa contem COMPOSIÇÃO: 100% sublimadas em tecido dryfit, 50% poliamida e 50% poliéster personalizada e em diversos tamanhos.	1200	1200	23.08.2024	23.08.2024
	KIT LANCHE - para os beneficiários O KIT COMPREENDE: (1 frutas, 1 caixinha de suco, 1 caixinha de achocolatado, 1 barra de cereal, 2 bombons, 1 sanduíche natural e 01 água 200ml	1200	1200	23.08.2024	23.08.2024
	Squeeze - para os participantes (garrafa de água para os inscritos)	1200	1200	23.08.2024	23.08.2024
	Água Mineral Sem Gás (copo 200ml) Caixa com 48 copos.	1200	1200	23.08.2024	23.08.2024
	BOX TRUSS - Locação de treliça metálica, do tipo Box Truss Q15. Inclui transporte em montagem e desmontagem. Serão 18 metros lineares por dia.	18	18	23.08.2024	23.08.2024
	Trio Elétrico - é um caminhão adaptado com aparelhos de sonorização para a apresentação.	1	1	23.08.2024	23.08.2024
	TELÃO DE LED - Estruturas de painel de LED para exposição das vias filmagens.	1	1	23.08.2024	23.08.2024
	AMBULÂNCIA UTE: Serviço de locação de ambulância tipo “D” com tripulação - UTE móvel: Ambulância equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, (conforme portaria MS nº 2.048/02). Descrição da tripulação: 01 técnico de enfermagem e um motorista/socorrista.	1	1	23.08.2024	23.08.2024
	ALUGUEL DE EQUIPAMENTO DE SOM: Equipamento de som composto por 2 caixas ativa/passiva (médio porte) 20 metros de cabos, 15 metros de fio de eletricidade, 2 microfones.	1	1	23.08.2024	23.08.2024
	BANNER/LONA - M <sup>2</sup> - Confecção e impressão de banner em lona de pvc, medindo 6x3 m, colorido com as mídias destinadas ao evento	18	18	23.08.2024	23.08.2024
BANNER/LONA - M <sup>2</sup> - Confecção e impressão de banner em lona de pvc, medindo 2x1 m, colorido com as mídias destinadas ao evento	20	20	23.08.2024	23.08.2024	



3	Realizar o passeio ciclístico, a ação social e as oficinas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Percurso e mapa definidos;</li><li>- Relatórios gerados pela equipe contratada do projeto, demonstrando 2000 de participantes inscritos, 1 local para atendimento médico dos participantes, 1200 camisas entregues aos participantes, 1200 kit lanche entregues aos participantes, 1200 <i>squeeze</i> entregues aos participantes e 1200 copos de água mineral entregues aos participantes.</li><li>- Registro fotográfico de todos os momentos das atividades realizadas;</li><li>- Listas de frequências dos participantes das atividades registradas.</li></ul>	1200	1200	25/08/2024	25/08/2024
---	--	---	------	------	------------	------------



## 10- METODOLOGIA

Projeto social “Despertar Cidadania” objetiva o fortalecimento da cidadania por meio da oferta de atividades de ação social e passeio ciclístico para a comunidade de Ceilândia e adjacências, buscando a construção e reconstrução da autonomia e cidadania dos participantes com atendimento a 2.000 (dois mil) pessoas de forma direta e 10.000 de forma indireta para todas as faixas estarias. Para que as metas sejam alcançadas e gerem impactos significativos junto ao público alvo, se faz necessário contar com infraestrutura e uma equipe de trabalho formada por pessoas com contrato e prestação de serviços e voluntários. O Projeto irá acontecer nas dependências do espaço anexo da Igreja IDEPS situada na Área Especial, St. P Eqnp 8/12 - P-Sul, Brasília - DF, 72230-538 que irá seder o espaço com salas e banheiros, espaços de convivência, salas multiuso e 3 pátios cobertos para a realização da ação social e recepção dos participantes do passeio ciclístico, espaço esse com promessa de locação ao Instituto Realidade, vide documento anexo, com o respectivo laudo técnico de Engenheiro Civil, mas que aos finais de semana retorna à posse da proprietária (IDEPS). Dentre os profissionais contratados haverá: Seguranças, Brigadistas, coordenador geral. Também contará com coordenadores voluntários para cada serviço (saúde, serviço social, administrativo e atividades lúdicas para o público infantil) assistente social, psicólogo, pedagogo, mídia (comunicação social), administrativo e oficinairos, objetivando realizar o atendimento direto ao público em todas as atividades propostas que são: passeio ciclístico, ação social e oficinas temáticas com a oferta de: atendimentos nas áreas de saúde, assistência social, beleza, orientação espiritual, jurídico e pedagógico com oferta de oficinas de recreação, na brinquedoteca para as crianças.

Será feita divulgação do projeto contando com o apoio de voluntários que faram a mobilização da comunidade, convidando para as atividades. A mobilização será feita no comércio local, equipamentos públicos e privados, rede intersetorial, empresas e organizações da sociedade civil. As atividades ocorrerão durante todo o dia 25 de agosto de 2024 de 8h as 15h, onde se dará início com o passeio ciclístico e concomitante, será disponibilizado o espaço supra que conta com salas equipadas para os atendimentos propostos, salões multiusos, banheiros, tendas e equipamentos de atendimento em saúde, beleza e atividades infantis. Ao chegarem da caminhada, todos os participantes, bem como a comunidade terão acesso aos atendimentos que serão ofertados de forma gratuita. As equipes de trabalho iniciarão as atividades as 7h e a partir das 15h ocorrerá a desmontagem dos equipamentos e organização do local. Será enviado ofício para a polícia militar e Corpo de Bombeiros pedindo o apoio nas atividades.

A finalidade do projeto é trabalhar ações de prevenção à violência, levar acesso à serviços e atividades



de empoderamento e formas de garantia de direitos e o fortalecimento das políticas públicas de saúde, educação, esporte, lazer e cultura em um território vulnerável em decorrência da falta de acesso à estas políticas. Desta forma o projeto está dividido nas metas a seguir:

**Meta 1** – Para o alcance da meta 1 que visa a oferta de um passeio ciclístico para 1200 participantes do projeto, serão contratados serviços, profissionais e serão adquiridos itens para garantir o bom andamento da atividade que visa a cultura da paz. Dentre os serviços contratados estão: Coordenador geral que será responsável pela coordenação geral do projeto, auxiliar operacional responsável por auxiliar o coordenador geral e o supervisor na execução do projeto e o supervisor que será responsável por supervisionar todos os aspectos do projeto. Estes profissionais serão responsáveis pela divulgação, inscrição dos participantes que serão feitas por meio de formulário eletrônico, onde serão colhidos os dados como: nome completo, endereço, telefone, documento de identificação e CPF. O auxiliar operacional com o apoio de um voluntário irá colher todas as inscrições e compilar os dados dos participantes para utilização na fase de prestação de contas, como produção do registro de presença na atividade de ciclismo; relatório das atividades, aplicação de pesquisa de satisfação, elaboração de relatório fotográfico e velar pelo cumprimento da meta de atendimento por meio de monitoramento e avaliação da execução a fim de sanar quaisquer desafios que o projeto requeira. Haverá divulgação prévia do passeio ciclístico por meio de banners que serão sustentados por box truss, trio elétrico, telão de led e equipamento de som. A instalação dos equipamentos se dará da seguinte forma: Montagem do box truss com os banners duas semanas antes do evento; Montagem do som, painel de led um dia antes da atividade e contratação do trio elétrico duas semanas antes do evento. Para garantir segurança e integridade física dos participantes, serão contratados serviços de ambulância UTE, serviço de brigada e segurança privada. Também contará com serviço de fotografia, que fará o registro de todo o evento onde as imagens, serão utilizadas para o relatório de prestação de contas e divulgação na mídia e redes sociais. Para o bom andamento do passeio ciclístico, também serão adquiridas camisetas, kit lanche, squeeze e água mineral que serão distribuídos aos participantes inscritos no evento objetivando o senso de identidade, coesão, integridade física e o senso de pertencimento dos participantes.

O passeio terá início às 8h da manhã finalizando às 10h, com percursos previstos com saída da “Avenida P1” localizada em uma das avenidas principais do Setor P.Sul – Ceilândia/DF, passando pelas “Avenidas P2 e P3 e P4” retornando para a Avenida “P3” sede da Igreja IDEPS e finalizando assim o passeio percorrendo um percurso de 9Km 423 metros

\*O Croqui do percurso do passeio ciclístico está em anexo.

**Meta 2** – Para o alcance da meta 2, referente à Ação Social, haverá a oferta de serviços para 500 pessoas relativos às políticas públicas de assistência, saúde, segurança pública, esporte, lazer,



educação e orientação jurídica. Também haverá atendimentos nas áreas da beleza e cuidados com o corpo, autoestima e apoio espiritual para quem desejar. Os serviços serão ofertados por profissionais voluntários das mais diversas áreas do conhecimento e que trarão para a comunidade, respostas relativas às suas dores, conflitos e necessidades em geral, com o intuito de promover a cidadania e o acesso às políticas citadas. O Instituto Incubadora, firmou uma parceria com a IDEPS, na forma acima escalarecida, que irá sedar o espaço para realização do evento em que possui ampla estrutura composta por 13 salas de atendimento localizadas no primeiro e segundo pavimentos, brinquedoteca onde serão feitas atividades com as crianças valorizando o brincar, conta com banheiros infantis, banheiros femininos, banheiros masculinos e banheiros para pessoa com deficiência. Todo o espaço será utilizado para atender os participantes de forma digna, salubre, com conforto e segurança. As 13 salas de atendimento serão utilizadas pelos profissionais que atenderão em pequenos grupos de acordo com a capacidade que é de até 25 pessoas por sala havendo revezamento de modo a atender o máximo de pessoas. As ações serão desenvolvidas de forma a atender todos os participantes que demandarem os serviços podendo atender até 350 pessoas; e, em caso de alta demanda serão distribuídas senhas de atendimento para melhor organização e oferta dos serviços e buscando a meta de atendimento para 500 pessoas. Serão contratados profissionais com prestação de serviços de Staffs que atuarão em funções diversas auxiliando o coordenador e o supervisor, zelando dos materiais, equipamentos, na organização dos participantes nas filas de atendimento e prestando orientações gerais. Para cada serviço ofertado, haverá a coleta da assinatura dos participantes. As atividades se iniciarão concomitantemente com o passeio ciclístico às 8h finalizando as 15h.

**Meta 3** – visando o alcance da meta 3 a atividade contará com profissionais voluntários com experiência na oferta de oficinas voltadas a adolescentes, jovens e adultos com vistas a conscientização da cultura de paz, prevenção à violência e comunicação não violenta. Também ocorrerão oficinas roda de conversa e contação de histórias com a temática de prevenção ao abuso de drogas. Para a atividade serão disponibilizados os espaços dos dois pátios cobertos da Igreja IDEPS, com capacidade para 300 pessoas cada e do salão multiuso utilizado para palestras, festividades e atividades variadas, com capacidade para 200 pessoas. Visando um atendimento de excelência estão previstos cerca de 450 atendimentos e completar a meta de atendimento, não impedindo que mais pessoas acima da meta sejam atendidas. A atividade contará com a coleta das assinaturas dos participantes e encaminhamentos das demandas que surgirem e que necessitam de apoio especializado, sendo orientados a buscar apoio na rede intersetorial de políticas públicas, também contará com a utilização de equipamento de som e de cadeiras existentes no salão para o acolhimento dos participantes.

As oficinas ofertadas terão como tema:

\*Comunicação não violenta- Apoio a vítimas de violência;



- \* Sistema de Garantia de Direitos ( Criança e adolescente);
- \*Direitos Humanos com temas como: igualdade racial, direitos do idoso
- \*Uso abusivo de drogas

## SERVIÇO DE VOLUNTRIÁDO

O trabalho voluntário é regido pela LEI N° 9.608/98) que, em seu artigo 1° diz: “Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade **não remunerada** prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa.

Desta forma, serão firmados contratos de voluntariado com as pessoas que assim se apresentarem para a prestação do serviço e haverá um Termo de Adesão com base na referida lei onde haverá a autorização gratuita de imagens para fins de divulgação das ações voltadas ao projeto sem limitação de tempo e/ou número de utilizações e exposições, abrangendo o uso da imagem em todo território nacional. O documento também conterá informações e dados confidenciais, sendo seu sigilo e proteção regido protegido pela LGPD -Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e demais legislações vigentes. O conteúdo deste é confidencial. (Artigo 56 da Lei 4.117 de 27 de agosto de 1962, sendo utilizado dentro das normativas da Instituição.

Serviços ofertados por profissionais voluntários nas atividades da ação social:

SERVIÇO OFERTADO	PROFISSIONAIS VOLUNTÁRIOS/CONTRATADOS	* ESTRUTURA/MATERIAIS NECESSÁRIOS
Assistência Médica/Enfermagem	VOLUNTÁRIOS	* Insumos enfermagem * Mesa/cadeira * Material escritório
Assistência odontológica	VOLUNTÁRIOS	* Insumos odontológicos * Cadeira odontológica * Mesa/cadeira * Material escritório * Consultório montado
Oftalmologia	VOLUNTÁRIOS	* Insumos * Mesa/cadeira * Material escritório



Orientação jurídica	VOLUNTÁRIOS	* Mesa/cadeira * Material escritório
Orientação psicológica	VOLUNTÁRIOS	* Mesa/cadeira * Material escritório
Assistente Social	VOLUNTÁRIOS	* Mesa/cadeira * Material escritório
Corte de cabelo	VOLUNTÁRIOS	* Insumos * Mesa/cadeira * Tenda
Design de sobancelhas	VOLUNTÁRIOS	* Insumos * Mesa/cadeira * Tenda
Saúde da Mulher	VOLUNTÁRIOS	* Insumos * Mesa/cadeira * Tenda
Fonoaudiólogo	VOLUNTÁRIOS	* Mesa/cadeira * Material escritório
Orientação Conselho tutelar	VOLUNTÁRIOS	* Mesa/cadeira * Material escritório
Podologia	VOLUNTÁRIOS	* Insumos * Mesa/cadeira * Tenda
Tenda da oração	VOLUNTÁRIOS	* Mesa/cadeira * Material escritório * Tenda
Tipagem sanguínea	VOLUNTÁRIOS	* Insumos * Mesa/cadeira * Tenda
Auxiliar operacional	VOLUNTÁRIOS	* Mesa/cadeira * Computador * Material de escritório
Serviço de limpeza	VOLUNTÁRIOS	* Material de limpeza



## 11. RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Participação efetiva da comunidade em geral no passeio ciclístico, **em especial, adolescentes e jovens**, para além do estímulo de uma atividade física o estabelecimento de uma cultura de paz entre os participantes que refletirá na comunidade.
- ✓ Assistir a comunidade em geral, **em especial, aos mais vulneráveis**, que não dispõe da oferta dos serviços que serão disponibilizados (odontologia, orientação jurídica, entre outros...).
- ✓ Interagir e ofertar ao público infantil um espaço lúdico e de lazer.

## 12. MÉTODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Lista de participantes, a auto apresentação dos participantes, a alocação da oferta de serviços com o encaminhamento até o atendimento e a respectiva medição

O acompanhamento sistemático da lista de frequência e dos atendimentos à comunidade em geral, fotos e anotações acerca de eventuais intercorrências, possibilitará melhor gestão na fluência dos serviços, bem como no estímulo à participação no passeio e na ação social.

A validação do desempenho das atividades pela Equipe Técnica responsável por acompanhar as ações à Comunidade no âmbito do projeto nos dará a certeza de que o público alvo terá um dia de atividades físicas, lúdicas e assistenciais, devidamente comprovadas pelos instrumentos supra.

Para verificação do impacto final do projeto será realizada uma pesquisa de satisfação junto aos beneficiários do projeto. Ao final do projeto os RGP's são compilados em um relatório de atividades final e serão encaminhados ao patrocinador junto ao resultado da pesquisa de satisfação.

## 13. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

### 13.1. Despesas de Custeio

#### META 1 - PLANEJAMENTO, ESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO

#### ETAPA 1.1 - Contratação de Prestadores de Serviços (Recursos Humanos)

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mto/serviço/unidade)	QTD	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO MEMÓRIA DE CÁLCULO
------	---------------------	--	-----	-------	----------------	-------------	---





1.1.1	<b>(01) Coordenador Geral</b> - Profissional responsável pela coordenação geral do projeto, com experiência em execução eventos. Qualificação necessária: experiência técnica com atividades esportivas.	DIÁRIA	1	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	<b>Justificativa:</b> Profissional responsável pela organização geral do evento durante as fases da realização do projeto: orientação de equipe, monitoramento das operações para contratação de fornecedores, o pleno andamento dos treinamentos e monitoramento com vistas ao cumprimento da contrapartida. Prestação de contas. <b>Memória de Cálculo:</b> Contratação necessária 01 profissional durante 1 dia que compreende o período de 1 dia. A contratação seria por MEI
1.1.2	<b>(01) Auxiliar Operacional</b> - Profissional responsável por auxiliar o coordenador geral e supervisor, com experiência em execução de eventos. Qualificação necessária: experiência técnica com atividades esportivas.	DIÁRIA	1	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	<b>Justificativa:</b> Profissional responsável pela inscrição dos participantes. Criação de mecanismo de inscrição via google drive, lançamento dos dados no site, análise comparativa dos dados, relatórios, coleta de todos os dados, confecção dos boletins informativos e diversas outras funções administrativas. <b>Memória de Cálculo:</b> Contratação necessária 01 profissional durante 1 dia que compreende o período de 1 Dia. A contratação seria por MEI
1.1.3	<b>(01) Supervisor</b> - Profissional responsável por supervisionar todos os aspectos do projeto, com experiência em projetos de capoeira. Qualificação necessária: experiência técnica com atividades esportivas.	DIÁRIA	1	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	<b>Justificativa:</b> Profissional por supervisionar todos os aspectos do projeto em todas as suas etapas para que ele se efetive conforme o planejado. Ele desenvolverá e acompanhará o planejamento, a divulgação, a execução e a entrega dos produtos de todas as etapas do festival. <b>Memória de Cálculo:</b> Contratação necessária 01 profissional durante 1 dia que compreende o período de 1 dia. A contratação seria por MEI

**Valor total da Etapa 1.1**

**VALOR TOTAL DA META 1** R\$ 1.550,00

**META 2 - Contratações e Aquisição de materiais técnicos especializados;**

**ETAPA 2.1 - Material Esportivo individual**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDA DE DE MEDIDA (diária/ mês/mts /serviço /unidade)	QTDE	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
------	---------------------	--	------	-------	----------------	-------------	---



2.1.1	<b>CAMISAS PARA BENEFICIARIOS</b> - Cada camisa contem <b>COMPOSIÇÃO:</b> 100% sublimadas em tecido dryfit, 50% poliamida e 50% poliéster personalizada e em diversos tamanhos.	Unidade	1200	1200	R\$ 62,00	R\$ 74.400,00	<b>Justificativa:</b> A camisa não só unificará a equipe visualmente, mas também promoverá um senso de identidade e coesão entre os membros do time, fortalecendo ainda mais o espírito do evento, relativamente à promoção da paz. <b>Memória de Cálculo:</b> 1 camisa para cada participante inscrito totalizando 1200 camisas
2.1.2	<b>KIT LANCHE</b> - para os beneficiários O <b>KIT COMPREENDE:</b> (1 frutas, 1 caixinha de suco, 1 caixinha de achocolatado, 1 barra de cereal, 2 bombons, 1 sanduiche natural e 01 água 200 ml)	Unidade	1200	1200	R\$ 17,00	R\$ 20.400,00	<b>Justificativa:</b> O kit será responsável pelo nutriente que será disponibilizado antes do passeio ciclístico, aos inscritos para essa atividade <b>Memória de Cálculo:</b> 1 KIT para cada beneficiário totalizando 1200 kits
2.1.3	Squeeze - para os participantes (garrafa de água para os inscritos)	Unidade	1200	1200	R\$ 14,00	R\$ 16.800,00	<b>Justificativa:</b> O squeeze não só hidratara todos os beneficiarios, tambem unificará a equipe visualmente, mas também promoverá um senso de identidade e coesão do evento. <b>Memória de Cálculo:</b> 1 squeeze para cada beneficiario totalizando 1200 squeeze
2.1.4	Água Mineral Sem Gás (copo 200ml) Caixa com 48 copos.	Unidade	200	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00	<b>Justificativa:</b> Responsável por hidratação de cada participante ao longo do passeio <b>Memória de Cálculo:</b> 6 copos para cada beneficiário totalizando 9.600 copos
<b>Total Etapa 2.1</b>		R\$		<b>119.200,00</b>			
<b>VALOR TOTAL DA META 2</b>		R\$		119.200,00			
<b>META 3 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS</b>							
<b>ETAPA 3.1 - Equipe técnica especializada</b>							
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDA DE DE MEDIDA (diária/mês/mts /serviço /unidade)	QTDE	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO



3.1.1	<b>SERVIÇO DE FOTOGRAFIA</b> Profissional responsável por fotografar o projeto e que tenham experiência prévia em fotografia de eventos.	DIÁRIA	1	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	<b>Justificativa:</b> O fotografo desempenha um papel crucial para garantir uma experiência positiva para os participantes. A qual por meio do google drive será disponibilizado as fotos tiradas do festival <b>Memória de Cálculo:</b> Contratação necessária 01 profissional durante 1 dia que compreende todo o período do evento
3.1.2	<b>SERVIÇO DE STAFSS:</b> Profissionais que atuarão em funções diversas auxiliando o coordenador e supervisor. Cuidarão dos materiais, equipamentos, organização das filas de atendimento, orientação e atendimento em geral.	DIÁRIA	20	20	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00	<b>Justificativa:</b> Profissional responsável pelo auxilio e organização geral do evento durante a realização do projeto: orientação para o público beneficiário. <b>Memória de Cálculo:</b> Contratação necessária 20 profissionais durante todo o dia do evento compreendendo 02 horas antes do início e 02 horas após o encerramento
3.1.3	<b>SERVIÇO DE SEGURANÇA:</b> Profissionais responsável pela segurança do evento. Necessario ter experiencia e o curso na area de segurança.	DIÁRIA	4	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00	Justificativa: Para o sucesso do projeto , é crucial a contratação de 4 seguranças para garantir a proteção de todos os participantes Memória de Cálculo: Contratação necessária 04 profissionais durante todo o dia compreendendo 02 horas antes do início e 02 horas após o encerramento.
3.1.4	<b>SERVIÇO DE BRIGADISTA:</b> Profissionais responsável por prestar primeiros socorros do evento. Necessario ter experiencia e o curso de brigadista.	DIÁRIA	2	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00	Justificativa: Para o sucesso do projeto , é crucial a contratação de 2 brigadistas para garantir a proteção dos participantes em casos de primeiros socorros Memória de Cálculo: Contratação necessária 02 profissionais durante todo o dia compreendendo 02 horas antes do início e 02 horas após o encerramento.
<b>Total Etapa 3.1</b>							R\$ 8.200,00

## ETAPA 3.2 – LOCAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE E DE MEDIDA (Diária/mês/serviço/unidade)	QTDE	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO /LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.2.1	BOX TRUSS - Locação de treliça metálica, do tipo Box Truss Q15. Inclui transporte em montagem e desmontagem. Serão 18 metros lineares por dia.	metros	18	18	R\$ 37,50	R\$ 675,00	Justificativa: A estrutura será necessária para a divulgação do evento, a fim de servir como suporte para o banner oficial do projeto. Memória de cálculo: Serão utilizados 18 metros por



							dia X 1 dias totalizando = 18 metros.
3.2.2	Trio Eletrico - é um caminhão adaptado com aparelhos de sonorização para a apresentação.	DIÁRIA	1	1	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	Justificativa: O trio elétrico acompanhará toda o passeio e vai fazer a apresentação de música ao vivo no evento. Memória de Cálculo: Será utilizado 1 trio por 1 dia totalizando 1 dia.
3.2.3	TELÃO DE LED - Estruturas de painel de LED para exposição das filmagens.	DIÁRIA	1	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	Justificativa: O telão de led é crucial para divulgação do evento na entrada principal, prestar orientações aos participantes, bem como informar de maneira geral os ambientes em que ocorrerão as atividades e os respectivos horários das oficinas, e uma reprodução das imagens necessárias do evento. Memória de Cálculo: Será utilizado 1 Telão (4,48m (c ) x 2,56m (h)) por 1 dia totalizando 1 dia
3.2.4	AMBULÂNCIA UTE: Serviço de locação de ambulância tipo "D" com tripulação-UTE móvel: Ambulância equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, (conforme portaria MS nº 2.048/02). Descrição da tripulação: 01 técnico de enfermagem e um motorista/socorrista.	DIÁRIA	1	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	Justificativa: A ambulância ute é crucial para uma maior segurança de todos presente no local do evento, garantindo uma maior rapidez na locomoção emergencial. Memória de Cálculo: Será utilizado 1 ambulância por 1 dia totalizando 1 dia.
3.2.5	ALUGUEL DE EQUIPAMENTO DE SOM: Equipamento de som composto por 2 caixas ativa/passiva (médio porte) 20 metros de cabos, 15 metros de fio de eletricidade, 2 microfones.	DIÁRIA	1	1	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00	Justificativa: A sonorização desempenha um papel crucial para garantir uma experiência positiva para os participantes. A qual por meio deste serão informados das atividades. Memória de cálculo: Será utilizado 1 equipamento por 1 dia totalizando 1 dia.
<b>TOTAL Etapa 3.2</b>					R\$ 18.485,00		
<b>ETAPA 3.3 – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO</b>							
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês /mts/serviço/unidade)	QTDE	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.3.1	BANNER/LONA m <sup>2</sup> Confecção e impressão de banner em lona de pvc, medindo 6x3 m, colorido com as mídias destinadas ao evento	-m <sup>2</sup>	18	18	R\$ 67,50	R\$ 1.215,00	Justificativa: Item necessário para identificar o evento, assim como divulgar a parceria com a Secretaria de Justiça.



3.3.2	BANNER/LONA m <sup>2</sup> -m <sup>2</sup>	20	20	R\$ 67,50	R\$ 1.350,00	Justificativa: Item necessário para indicar e sinalizar as salas em que ocorrerão os serviços, assim como divulgar a parceria com a Secretaria de Justiça
Total Etapa 3.3				R\$ 2.565,00		
TOTAL DA META 3.3				R\$ 2.565,00		
VALOR TOTAL DO TERMO DE FOMENTO				R\$ 150.000,00		

### 13.2 - DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

Cargo	Forma de contratação
Coordenador Geral	MEI
Auxiliar operacional	MEI
Supervisor	MEI

### 14. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS

Nº ordem da Meta	Forma de execução da Meta	Avaliação da Meta	Parâmetros de Aferição	Impacto Econômico e Social Esperado
1	<b>Estruturar a equipe de trabalho: contratar recursos humanos especializados para execução do projeto e captação de voluntários</b>	Contratar: 1 Coordenador Geral 1 Auxiliar Operacional 1 Supervisor 100 Voluntários	- Contratos de trabalho assinados; - Apresentação de Currículos/atribuições; - Registros de presença; - Relatórios de atividades desenvolvidas; - Notas Fiscais emitidas; - Registros fotográficos da equipe; - Folhas ponto assinadas; - Termos de voluntários assinados.	Com as contratações e apoio do voluntariado, o projeto terá impactado as mais de 2000 pessoas previstas na participação, bem como haverá o fortalecimento das pessoas atendidas.
	<b>Montar infraestrutura para o desenvolvimento das ações do projeto "Despertar Cidadania",</b>	serviço de fotografia, serviço de staffs, serviço de segurança, serviço de brigadista, serviço de limpeza, camisas para beneficiários, kit lanche, squeeze. água mineral sem gás,	- Autorizações concedidas;	O impacto esperado com as aquisições e serviços é atingir a todos os participantes com as informações que serão ofertadas,



2	<b>contratar os prestadores de serviços incluindo os serviços de segurança</b>	box truss, trio elétrico, telão de led, ambulância ute, aluguel de equipamento de som, banner/lona, banner/lona	<ul style="list-style-type: none"><li>- Contratos de prestação de serviço assinados;</li><li>- Fotos das estruturas montadas;</li><li>- Notas fiscais emitidas;</li><li>- Confecção e impressão de banners;</li><li>- Registros fotográficos das atividades desenvolvidas e das equipes contratadas.</li></ul>	bem como a interação social por meio do passeio ciclístico.
3	Realizar o passeio ciclístico, a ação social e as oficinas	<p>Percurso e mapa definidos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Relatórios gerados pela equipe contratada do projeto, demonstrando n° de participantes inscritos, n° de locais para atendimento médico dos participantes, n° de camisas entregues aos participantes, 1200 kit lanche entregues aos participantes, 1200 squeeze entregues aos participantes e n° de água mineral entregues aos participantes.</li><li>- Registro fotográfico de todos os momentos das atividades realizadas;</li><li>- Listas de frequências dos participantes das atividades registradas.</li></ul>		O impacto esperado é de que a comunidade participante do projeto tenha ganho expressivo em informações sobre direitos humanos, conscientização sobre o uso de drogas, habilidades sociais e esportivas por meio do passeio ciclístico e que ocorra o empoderamento e a mudança de comportamento por meio da comunicação não violenta como ferramenta na busca pela paz social.



## 15. RESUMO DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Item	Despesa	Valor
1	Despesas de Custeio: Recursos Humanos	R\$ 9.750,00
2	Contratações e Aquisição de materiais técnicos especializados	R\$ 119.200,00
3	Locação e montagem de equipamentos	R\$ 18.485,00
4	Divulgação	R\$ 2.565,00
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 150.000,00</b>

## 16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (em R\$) - CONCEDENTE E CONTRAPARTIDA

1. Recurso/Parceria R\$: **R\$ 150.000,00 (parcela única) no mês de agosto/2024.**

2. Recurso Próprio (OSC) R\$:

indicar o valor desembolsado para cada mês, se houver. **(Não haverá)**



**CONTRAPARTIDA:**

**Não haverá contrapartida, conforme disposto no artigo 35 da Lei 13019/2014.**

**17. AVALIAÇÃO**

O presente Plano de Trabalho, após análise, demonstrou consonância com os requisitos da Lei Federal n. 13.019/2014, da Lei Distrital 37.843/2016 e alterações. Dessa forma, coloque FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração da parceria.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Gestor da Parceria

Brasília 20 de agosto de 2024.

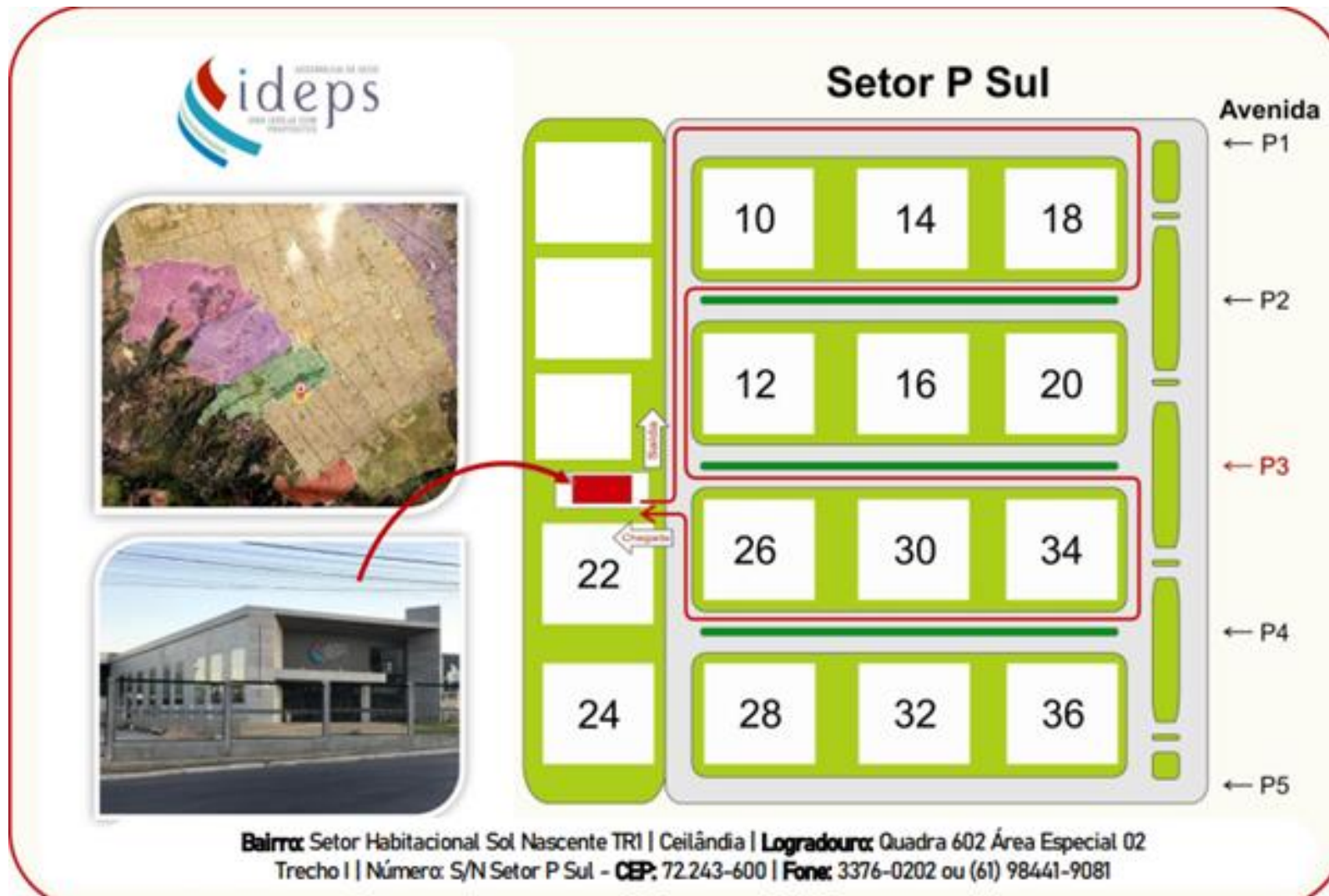
\_\_\_\_\_  
GISELE ALMEIDA SOUZA  
PRESIDENTE DO INSTITUTO INCUBADORA





## ANEXOS

### 1- Croqui do percurso do passeio ciclístico - 9Km 423 metros



CNPJ: 11.028.900/0001-63

Sede: QNP 36 conjunto E lote 01 – Setor P.Sul – Ceilândia Sul-DF, CEP: 72236-605

e-mail: [incubadorainstituto@gmail.com](mailto:incubadorainstituto@gmail.com)



Comprimento  
9.422,9 m

Fonte <https://www.google.com.br/earth/>



## MODELO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

### TERMO DE ADESÃO COM BASE NA LEI DO VOLUNTÁRIO (LEI Nº 9.608/98)

O Instituto Incubadora, entidade beneficente sem fins lucrativos situada na **QNP 36 conjunto E casa 01 Setor P.Sul Ceilândia/DF**, inscrita no CNPJ sob CNPJ nº **11.028.900/0001-63**, neste ato representada por sua Presidente, Gisele Almeida de Souza, doravante denominada ENTIDADE, vem celebrar com \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_, denominado/a VOLUNTÁRIO neste instrumento particular, o presente TERMO DE ADESÃO, com as seguintes condições e condições abaixo:

**Cláusula 1ª** - O objeto do presente Termo que as partes supra qualificadas firmam é o estabelecimento de regras para a atuação do voluntário.

**Cláusula 2ª** - O voluntário se compromete a auxiliar no desenvolvimento/implementação da seguinte atividade:

\_\_\_\_\_

**Cláusula 3ª** - Seu horário de atividade será de comum acordo no (s) dia (s) \_\_\_\_\_ e horário (s): \_\_\_\_\_

**Parágrafo Primeiro** – O horário acima estabelecido de pleno acordo entre as partes poderá ser revisto e alterado a qualquer momento, por iniciativa de qualquer das partes, desde que conte com o expreso consentimento da outra.

**Parágrafo segundo** – Três faltas consecutiva sem aviso prévio ocasionará no automático cancelamento do voluntário junto a Instituição.

**Cláusula 4ª** - Poderá o voluntário ser aproveitado em outras atividades da entidade durante a vigência deste instrumento particular, desde que conte com o seu consentimento expreso e sejam os horários compatíveis com a atividade mencionada neste termo de adesão, em sua cláusula 2ª.

**Cláusula 5ª** - O presente instrumento particular tem prazo indeterminado, tendo início em \_\_\_\_\_, podendo, no entanto, ser rescindido antes do prazo mediante comunicação escrita de uma das partes a outra, com antecedência mínima de 7 (sete) dias, motivando a decisão.

**Cláusula 6ª** – A entidade se resguarda em tomar as providências cabíveis caso o voluntário venha divulgar informações sigilosas da entidade a que tenha acesso em decorrência do voluntariado. Estando sempre em consonância a respeitar as diferenças culturais, religiosas, étnicas, sociais e de gênero.

**Cláusula 7ª** - Pelo presente instrumento, eu, abaixo firmado (a) e identificado (a), AUTORIZO GRATUITAMENTE, a utilizar minha imagem para fins de divulgação de campanhas promocionais e/ou institucionais, sem limitação de tempo e/ou número de utilizações e exibições, abrangendo o uso da minha imagem em todo território nacional

**Cláusula 8ª** – Este documento contém informações e dados confidenciais, sendo seu sigilo e proteção regido protegido pela LGPD -Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e demais legislações vigentes. O conteúdo deste é confidencial. (Artigo 56 da Lei 4.117 de 27 de agosto de 1962, sendo utilizado dentro das normativas da Instituição.

**Cláusula 9ª** - Fica eleito de comum acordo o foro da Comarca de Ceilândia com exceção de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente do cumprimento deste instrumento particular.

Por fim, consciente está o voluntário que o serviço voluntário, conforme Lei Federal nº 9.608, que segue junto a este Termo, "não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim".

Estando as partes plenamente de acordo com o acima exposto, subscrevem o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Ceilândia/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Gisele Almeida de Souza  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Voluntário

CNPJ: 11.028.900/0001-63

Sede: QNP 36 conjunto E lote 01 – Setor P.Sul – Ceilândia Sul-DF, CEP: 72236-605

e-mail: incubadorainstituto@gmail.com



## TERMO DE COMPROMISSO

### TERMO DE COMPROMISSO DE RESERVA DE IMÓVEL INSTITUCIONAL PARA LOCAÇÃO.

<b>PROMITENTE LOCADOR</b>	Entidade: <b>IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS CENTRAL DO P SUL -IDEPS</b>	CNPJ: 38.254.386/0001-30
	Endereço: QUADRA 602 AREA ESPECIAL 02 TRECHO I, SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE, CEILÂNDIA/DF	Telefone: (61) 3376-0202
	Representante Legal: Pastor Presidente: <b>ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA</b> Estatuto Social 00000554 – Cartório do 5º Ofício Ata de Fundação 00000553 – Cartório do 5º Ofício	Nacionalidade: Brasileira CPF: 553.234.721-20

<b>PROMITENTE LOCATÁRIO</b>	<b>ASSOCIAÇÃO <u>COMUNITÁRIA</u> AMIGOS DA CULTURA - ACAC</b>	CNPJ: 17.739.719/0001-41
	Endereço: QC 04 CONJUTNO 09 LOTE 30, RIACHO FUNDO II, BRASILIA - DF.	Telefone: 61 98667-8512
	Representante Legal: <b>ALEXSSANDRA DA SILVA OLIVEIRA</b>	RG: 034544402008-9
	Nacionalidade: Brasileira	CPF: 044641713-03

Pelo presente Termo de Compromisso, o PROMITENTE LOCADOR e o PROMITENTE LOCATÁRIO(A)(S), tem entre si justo e acordado o presente Termo de Compromisso de Reserva de Imóvel Institucional para Locação, que é firmado com base na Lei nº 8.245/91 e alterações procedidas pela Lei nº 12.112/2009, no Código Civil e demais disposições pertinentes à matéria, sendo obrigatório entre as partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### I – DO OBJETO DA FUTURA LOCAÇÃO

1.1. Constitui objeto do presente, a futura locação do imóvel Institucional, para fins educacionais, de propriedade da PROMITENTE LOCADOR, situado na **QUADRA 602 AREA ESPECIAL 02 TRECHO I, SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE, CEILÂNDIA/DF**, composto de:

1.1.1. Mini-auditório (Espaço +) com aproximadamente 173,74 m²;



### 1.1.2. Pavimento Superior

- 1.1.2.1 . Sala 4 – com aproximadamente 12,75 m<sup>2</sup>
- 1.1.2.2 . Sala 5 – com aproximadamente 27,80 m<sup>2</sup>
- 1.1.2.3 . Sala 6 – com aproximadamente 25,20 m<sup>2</sup>
- 1.1.2.4 . Sala 7 – com aproximadamente 30,60 m<sup>2</sup>
- 1.1.2.5 . Sala 8 – com aproximadamente 27,60 m<sup>2</sup>
- 1.1.2.6 . Sala 9 – com aproximadamente 30,09 m<sup>2</sup>
- 1.1.2.7 . Espaço Administrativo – com aproximadamente 43,20 m<sup>2</sup>
- 1.1.2.8 . Banheiros - com aproximadamente 11,60 m<sup>2</sup>

### 1.1.3 Térreo

- 1.1.3.1. Sala 1 – com aproximadamente 24,85 m<sup>2</sup>
- 1.1.3.2. Sala 2 – com aproximadamente 41,54 m<sup>2</sup>
- 1.1.3.3. Sala 3 – com aproximadamente 16,08 m<sup>2</sup>
- 1.1.3.4. Sala 10 – com aproximadamente 36,00 m<sup>2</sup>
- 1.1.3.5. Sala 11 – com aproximadamente 36,00 m<sup>2</sup>
- 1.1.3.6. Sala 12 – com aproximadamente 36,00 m<sup>2</sup>
- 1.1.3.7. Sala de Direção – com aproximadamente 12,62 m<sup>2</sup>
- 1.1.3.8. Banheiros – com aproximadamente 43,20 m<sup>2</sup>
- 1.1.3.9. Cozinha – com aproximadamente 30,60 m<sup>2</sup>
- 1.1.3.10. Dispensa – com aproximadamente 14,25 m<sup>2</sup>
- 1.1.3.11. Pátio – com aproximadamente 200, 28 m<sup>2</sup>
- 1.1.3.12. Pátio Anexo – com aproximadamente 168,43 m<sup>2</sup>

- 1.1.4. Mobiliário – Com todo mobiliário (carteiras e cadeiras escolares), equipamentos e utensílios em geral.

1.2. O imóvel objeto da futura locação destina-se exclusivamente ao uso **INSTITUCIONAL**, sendo vedada a mudança ou alteração da sua destinação, sob pena de constituir grave infração contratual, passível de rescisão, de pleno direito, do presente Termo de Reserva de Locação do imóvel.

1.3. O futuro Contrato de Locação será condicionado ao credenciamento do PROMITENTE LOCATÁRIO junto aos órgãos competentes, “*ad referendum*” da diretoria executiva do PROMITENTE LOCADOR.

## **II – DO PRAZO DA LOCAÇÃO**



2.1. O prazo da locação será **de até 60 (sessenta) meses, prorrogáveis por igual período, mediante acordo entre as partes, sem cláusula automática de renovação**, e terá seu termo inicial e final fixados, após o credenciamento do PROMITENTE LOCATÁRIO, junto aos órgãos competentes, “*ad referendum*” da diretoria executiva do PROMITENTE LOCADOR.

2.1.1 A cada 12 (doze) meses as partes farão uma avaliação, quanto aos aspectos econômicos e à qualidade da relação contratual, podendo o contrato ser rescindido, caso seja verificada a desnecessidade ou esgarçamento da relação contratual.

### III – DO VALOR DA LOCAÇÃO E DO PAGAMENTO

3.1. O valor do aluguel mensal será acordado entre as partes, após o credenciamento do PROMITENTE LOCATÁRIO junto aos órgãos competentes, a fim de se apurar a área total a ser locada.

3.2 O valor do aluguel mensal será arbitrado “*ad referendum*” da diretoria executiva do PROMITENTE LOCADOR.

### IV – DO FUTURO CONTRATO DE LOCAÇÃO

4.1. Todas as obrigações, condições, valores, taxas, imposto, bem como as demais despesas previstas no artigo 23 da Lei 8.245/91 e eventuais multas pecuniárias provenientes do não pagamento ou do atraso no pagamento de despesas, serão estabelecidas no Futuro Contrato de Locação, que será celebrado entre as partes, após o credenciamento do PROMITENTE LOCATÁRIO junto aos órgãos competentes, “*ad referendum*” da diretoria executiva do PROMITENTE LOCADOR.

### V – DO FORO CONTRATUAL

5.1. Fica eleito o foro de Ceilândia-DF para dirimir quaisquer dúvidas que existam em torno deste Termo de Compromisso, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA  
Data: 19/09/2023 14:09:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA  
Pastor Presidente da IDEPS

Ceilândia, \_\_\_\_\_ de setembro de 2023.

ASSOCIACAO  
COMUNITARIA  
AMIGOS DA  
CULTURA - ACAC

ALEXSSANDRA DA SILVA OLIVEIRA  
Representante Legal da ACAC

Testemunhas:



## TERMO ADITIVO Nº 001/2024

### TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE COMPROMISSO DE RESERVA DE IMÓVEL INSTITUCIONAL PARA LOCAÇÃO.

<b>PROMITENTE LOCADOR</b>	Entidade: <b>IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS CENTRAL DO P SUL - IDEPS</b>	CNPJ: 38.254.386/0001-30
	Endereço: QUADRA 602 AREA ESPECIAL 02 TRECHO I, SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE, CEILÂNDIA/DF	Telefone: (61) 3376-0202
	Representante Legal: Pastor Presidente: <b>ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA</b> Estatuto Social 00000554 – Cartório do 5º Ofício Ata de Fundação 00000553 – Cartório do 5º Ofício	Nacionalidade: Brasileira CPF: 553.234.721-20

<b>PROMITENTE LOCATÁRIA</b>	<b>ASSOCIAÇÃO <u>COMUNITÁRIA</u> AMIGOS DA CULTURA - ACAC:</b>	CNPJ: 17.739.719/0001-41
	Endereço: QC 04 CONJUTNO 09 LOTE 30, RIACHO FUNDO II, BRASILIA - DF	Telefone: 61 98667-8512
	Representante Legal: <b>ALEXSSANDRA DA SILVA OLIVEIRA</b>	RG: 034544402008-9 e
	Nacionalidade: Brasileira	CPF: 044641713-03

Tendo em vista o Termo de Compromisso, anexo, as Partes acima identificadas resolvem celebrar o presente termo aditivo, que se regerá pelas normas da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil e, também, pelas seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste termo aditivo a alteração da Razão Social e do Endereço da Instituição, em virtude da alteração promovida na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 18/09/2023, sob o registro no Cartório do 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas do Núcleo Bandeirante, em 16/11/2023, sob o nº 00009826, consoante o documento anexo, termo integrante do presente aditivo.



**1.2 PROMITENTE LOCATÁRIA** passa a ser **INSTITUTO REALIDADE**, CNPJ 17.739.719/0001-41 com sede na **QUADRA 602 AREA ESPECIAL 02 TRECHO I, SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE, CEILÂNDIA/DF, CEP 72.243-628.**

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 2.1** Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas inicialmente, ficando este aditamento como parte integrante do contrato original para todos os efeitos de direito.
- 2.2** Declaram as Partes que este Instrumento corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre eles celebrado.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Instrumento.



Documento assinado digitalmente  
**ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA**  
Data: 08/07/2024 09:42:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**INSTITUTO  
REALIDADE:177397  
19000141**

Assinado digitalmente por INSTITUTO REALIDADE:17739719000141  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=DF, L=BRASILIA, OU=98714927000103,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ  
AT, OU=videoconferencia, CN=INSTITUTO  
REALIDADE:17739719000141  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.07.08 10:05:50-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

<b>ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA</b>	<b>ALEXSANDRA DA SILVA OLIVEIRA</b>
Pastor Presidente da IDEPS	Representante Legal do Instituto Realidade



**PARECER ou LAUDO TÉCNICO-PROFISSIONAL**

**de Engenheiro Civil ou de Arquiteto**

(com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou com Registro de Responsabilidade Técnica - RRT)

- 1 RESPONSÁVEL PELO PARECER/LAUDO: ADELMA BENTO DA SILVA FERREIRA
- 2 Nº DO REGISTRO DO RESPONSÁVEL PELO PARECER/LAUDO: 25460/D-DF
- 3 INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL: ESCOLA REALIDADE – EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ-ESCOLA
- 4 ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL: Q SHSN QD 602 AE 2 TRECHO L SN - SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE CEILANDIA – CEP 72.243-628
- 5 MANTENEDORA: INSTITUTO REALIDADE
- 6 CNPJ Nº: 17.739.719/0001-41
- 7 PLEITO (vistoria para fins de):

Credenciamento

Recredenciamento

Credenciamento (por perda do prazo de Recredenciamento)

Alteração de instalações físicas de instituição educacional (indicar o que foi alterado)

\_\_\_\_\_  
 Autorização de etapas, modalidades de educação e cursos

Mudança de endereço da instituição educacional (indicar novo endereço)

\_\_\_\_\_  
 Abertura de polo de apoio presencial (indicar endereço)

Oferta(s) de Ensino Autorizada(s)	Oferta(s) de Ensino Solicitada(s)
<input type="checkbox"/> Educação Infantil - Creche	<input checked="" type="checkbox"/> Educação Infantil - Creche
<input type="checkbox"/> _____ meses a 1 ano <input type="checkbox"/> 2 anos <input type="checkbox"/> 3 anos	<input type="checkbox"/> _____ meses a 1 ano <input checked="" type="checkbox"/> 2 anos <input checked="" type="checkbox"/> 3 anos
<input type="checkbox"/> Educação Infantil - Pré-escola (4 e 5 anos)	<input checked="" type="checkbox"/> Educação Infantil - Pré-escola (4 e 5 anos)
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano)
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano)	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano)
<input type="checkbox"/> Ensino Médio	<input type="checkbox"/> Ensino Médio
<input type="checkbox"/> Educação Profissional	<input type="checkbox"/> Educação Profissional
<input type="checkbox"/> Educação de Jovens e Adultos - EJA	<input type="checkbox"/> Educação de Jovens e Adultos - EJA
<input type="checkbox"/> Educação a Distância - EaD	<input type="checkbox"/> Educação a Distância - EaD
<input type="checkbox"/> Educação Especial	<input type="checkbox"/> Educação Especial

Na vistoria de inspeção *in loco* realizada em 08/04/2024, objetivando analisar a adequação das instalações físicas para funcionamento da oferta, acima referida, constatou-se que:

**Aspectos que devem ser objeto da análise e descrição no Parecer:**

**I** - segurança, solidez e estabilidade da edificação para o funcionamento das atividades educacionais;

**II** - condições das instalações físicas para o funcionamento do ensino proposto, observada a **capacidade de estudantes por sala de aula e demais ambientes de aprendizagem**, em consonância com o quadro dos espaços físicos apresentado, de acordo com a legislação vigente, contendo os seguintes itens:

- a) adequação das salas de aula, existência de iluminação natural, existência de ventilação cruzada, mobiliário adequado à etapa;
- b) pátio coberto e pátio descoberto, ambientes administrativos, paredes de alvenaria, laboratórios e espaços pedagógicos complementares (conforme a etapa/modalidade), quadra de esporte, entre outros;
- c) banheiros (lavatórios, chuveiros, sanitários suficientes) e banheiro para pessoas com deficiência;
- d) garantia de acessibilidade.

**III** - Texto contendo o pronunciamento conclusivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
• Lei nº 6.138, de 26/04/2018	Dispõe sobre o Código de Edificações do do Distrito Federal.
• Decreto 43.056, de 03/03/2022	Regulamenta a Lei nº 2.105, de 08/10/1998.
• ABNT NBR 9050 - Versão de 03/08/2020	Dispõe sobre a acessibilidade às edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos.
• Resolução nº 2/2023-CEDF	Estabelece normas e diretrizes para a educação básica no sistema de ensino do Distrito Federal.
• Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT(Ministério da Educação)	Instrumento que disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, para orientar as instituições, estudantes e a sociedade em geral. Estabelece a infraestrutura mínima requerida para cada curso.
• Decreto nº 45.038, de 05 de outubro de 2023	Institui Política Distrital para normatizar e estabelecer parâmetros para as edificações das instituições educacionais públicas e privadas da Educação Básica do Sistema de Ensino do Distrito Federal, e dá outras providências.

ADELMA BENTO DA  
SILVA  
FERREIRA:70942528115

Assinado de forma digital por  
ADELMA BENTO DA SILVA  
FERREIRA:70942528115  
Dados: 2024.07.24 22:21:12  
-03'00'



## **LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA, ESTABILIDADE, SALUBRIDADE E HABITABILIDADE PARA IMÓVEL CONCLUÍDO**

### **01 – FINALIDADE:**

O presente Laudo Técnico tem por finalidade atestar a segurança, estabilidade, salubridade e habitabilidade do imóvel já concluído, para fins de Licenciamento/Regularização.

### **02 – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL A SER REGULARIZADO:**

O imóvel se encontra na Quadra 602, Área especial 2, Trecho L S/N - SHSN/Ceilândia.

### **03 – IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURIDICA:**

Sobre o CNPJ 17.739.719/0001-41, com nome empresarial de INSTITUTO REALIDADE, nome fantasia de ESCOLA REALIDADE – EDUCAÇÃO INFANTIL E PRE-ESCOLA, código e descrição da atividade econômica principal 85.11-2-00 – Educação infantil – creche, e-mail [realidadeinstituto@gmail.com](mailto:realidadeinstituto@gmail.com), telefone (61) 98667-8512.

### **04 – DADOS DO REPRESENTANTE:**

Marcionne Alves de Castro, CPF. 476.001-99, RG 2.614.653 SSP-DF, telefone (61) 98667-8512.

### **05 – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:**

Trata-se de um imóvel já construído, de matrícula nº 52.429, localizada na Quadra 602, Área especial 02, Setor Habitacional Sol Nascente – Trecho L, S/N – Ceilândia/DF, medindo 85,91m pela frente, 88,15m pelo fundo, 37,00m pela lateral direita e 33,00m pela lateral esquerda, com área total de 3.182,41m<sup>2</sup>, tendo a área objeto de licenciamento/regularização construída de 997,04m<sup>2</sup>, o qual está em tramite de regularização de funcionamento para uma futura creche, a qual atenderá crianças



na faixa etária entre 2 (dois) anos e 4 (quatro) anos completos. Com o horário de funcionamento no tempo integral, das 7h30m às 18h00m de segunda-feira a sexta-feira.

### **SEGURANÇA, SOLIDEZ E ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS;**

O imóvel descrito por mim vistoriado, não possui quaisquer anomalias estruturais, estando em condições adequadas de segurança, estabilidade, salubridade e habitabilidade.

**CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO PROPOSTO, OBSERVADA A CAPACIDADE DE ESTUDANTES POR SALA DE AULA E DEMAIS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM, EM CONSONÂNCIA COM O QUADRO DOS ESPAÇOS FÍSICOS APRESENTADO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS:**

<b>Relação dos Espaços</b>			
<b>Escola Realidade – Educação Infantil e Pré-Escola</b>			
<b>Pavimento</b>	<b>Local</b>	<b>Metragem</b>	<b>Capacidade</b>
<b>Pavimento Térreo</b>	Direção Pedagógica	12.28m <sup>2</sup>	10
	Sala de Apoio	13m <sup>2</sup>	11 Alunos
	Secretaria Escolar	15.80m <sup>2</sup>	13
	Área de Lazer Descoberta 01	159.82m <sup>2</sup>	133 Alunos
	Área de Lazer Descoberta 02	190.31m <sup>2</sup>	159 Alunos
	Área de Lazer Coberta	180.83m <sup>2</sup>	151 Alunos
	Depósito da Cozinha	14.12m <sup>2</sup>	12
	Cozinha	29.76m <sup>2</sup>	25
	Refeitório	151.40m <sup>2</sup>	126 Alunos
	Sala 01	25m <sup>2</sup>	21 Alunos
	Sala 02	41.90m <sup>2</sup>	34 Alunos
	Sala 03	36m <sup>2</sup>	30 Alunos
	Sala 04	36m <sup>2</sup>	30 Alunos
	Sala 05	36m <sup>2</sup>	30 Alunos
	Banheiro Unissex Adulto 01	3.60m <sup>2</sup>	3
	Banheiro PNE 02	3.67m <sup>2</sup>	3
	Banheiro Feminino Infantil 03	22,74m <sup>2</sup>	18
Banheiro Masculino Infantil 04	19,78m <sup>2</sup>	16	



<b>Pavimento Superior</b>	Coordenação	12.32m <sup>2</sup>	10
	Depósito	4.65m <sup>2</sup>	4
	Sala 06	30.25m <sup>2</sup>	25 Alunos
	Sala 07	27.93m <sup>2</sup>	23 Alunos
	Sala 08	30.75m <sup>2</sup>	26 Alunos
	Sala 09	25m <sup>2</sup>	21 Alunos
	Sala 10	28.40m <sup>2</sup>	24 Alunos
	Sala 11	22.14m <sup>2</sup>	18 Alunos
	Banheiro Masculino Infantil 05	3.60m <sup>2</sup>	3
	Banheiro Feminino Infantil 06	3.67m <sup>2</sup>	3
	Banheiro Unissex Infantil 07	1.65m <sup>2</sup>	1

<b>Observações:</b>	<p><b>Banheiro Unissex Adulto 01:</b> 1 Chuveiro 1 Vaso Sanitário 1 Pia</p> <p><b>Banheiro PNE 02:</b> 1 Chuveiro 1 Vaso Sanitário 1 Pia</p> <p><b>Banheiro Feminino Infantil 03:</b> 3 Chuveiros 4 Vasos Sanitário 4 Pias</p> <p><b>Banheiro Masculino Infantil 04:</b> 3 Chuveiros 3 Vasos Sanitário 3 Pias</p> <p><b>Banheiro Masculino Infantil 05:</b> 1 Chuveiro 1 Vaso Sanitário 1 Pia</p> <p><b>Banheiro Feminino Infantil 06:</b> 1 Chuveiro 1 Vaso Sanitário 1 Pia</p> <p><b>Banheiro Unissex Infantil 07 (dentro da sala 11):</b> 1 Chuveiro 1 Vaso Sanitário 1 Pia</p>
---------------------	--



**ADEQUAÇÃO DAS SALAS DE AULA, EXISTÊNCIA DE ILUMINAÇÃO NATURAL, EXISTÊNCIA DE VENTILAÇÃO CRUZADA, MOBILIÁRIO ADEQUADO À ETAPA;**

Todas as salas de aulas contem iluminação natural e ventilação adequada, conforme prevê o código de edificação do DF.

Será mobiliada as salas de aulas dequando-as conforme normas em vigor, tanto quanto a acessibilidade respeitando todos os parâmetros, quanto aos mobiliários de cada sala para atender as crianças.

**PÁTIO COBERTO E PÁTIO DESCOBERTO, AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, PAREDES DE ALVENARIA, LABORATÓRIOS E ESPAÇOS PEDAGÓGICOS COMPLEMENTARES (CONFORME A ETAPA/MODALIDADE), QUADRA DE ESPORTE, ENTRE OUTROS;**

Ver tabela acima de relação de espaços.

**BANHEIROS (LAVATÓRIOS, CHUVEIROS, SANITÁRIOS SUFICIENTES) E BANHEIRO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;**

Ver tabela acima, Observações.

**GARANTIA DE ACESSIBILIDADE.**

Após aprovação do projeto do bombeiro que está em tramite, será executado toda as acessibilidade e instalações pertinente tanto quanto acessibilidade e quanto aos sistemas de proteção a incêndio.

**06 – DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO DE SEGURANÇA:**

Adelma Bento da Silva Ferreira, CPF 709.425.281-15, CREA 25460/D-DF, ART nº 0720240029085, com validade de 08/04/2024 a 08/04/2025.

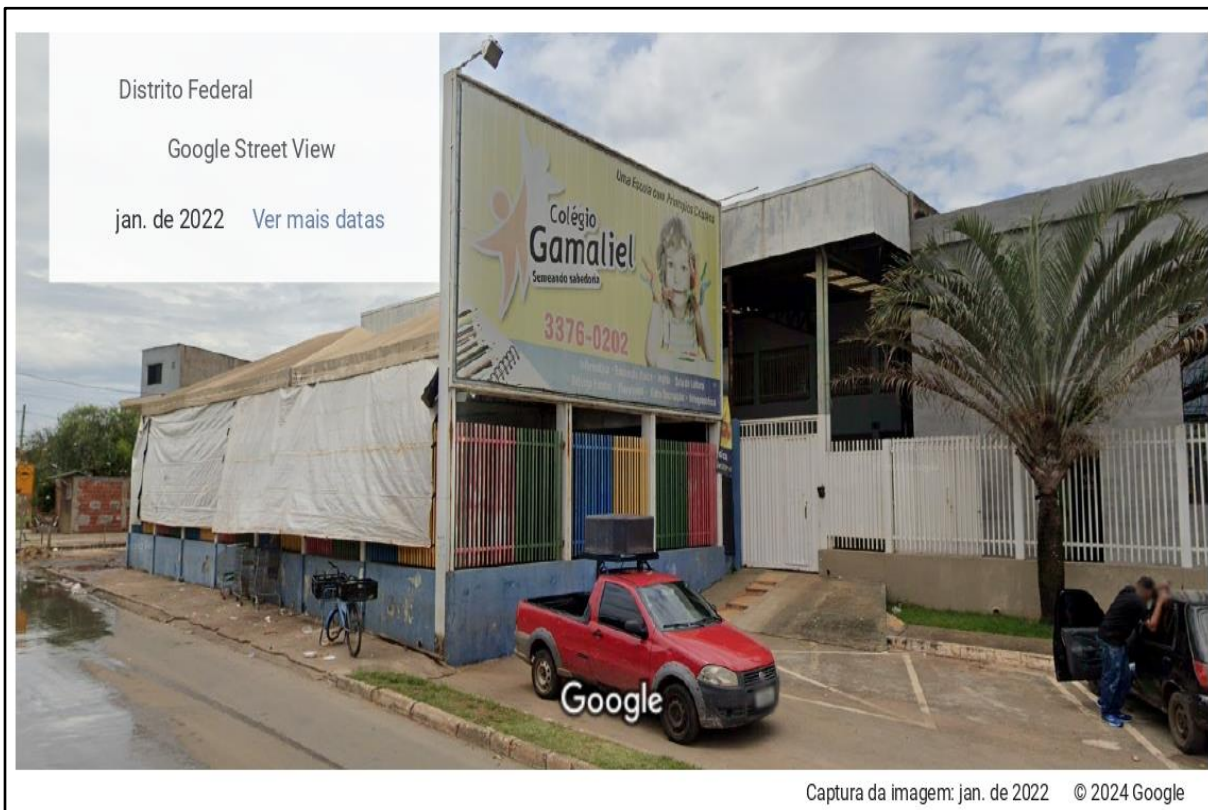


## 07 – CONCLUSÃO:

### TEXTO CONTENDO O PRONUNCIAMENTO CONCLUSIVO.

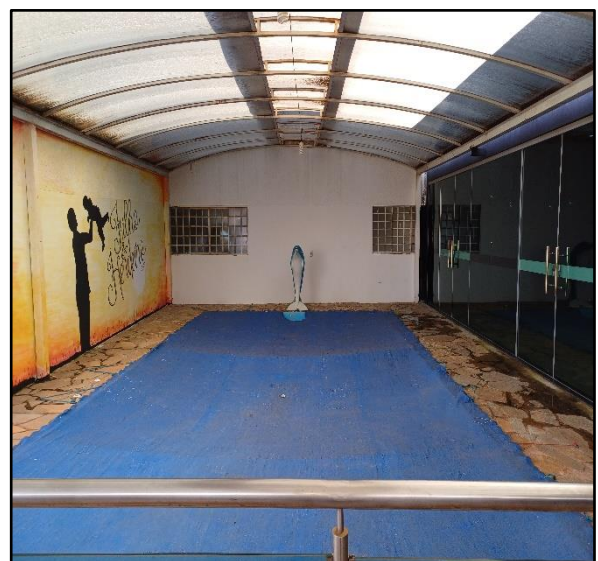
Declaro que o imóvel descrito por mim vistoriado, e que o mesmo não possui quaisquer anomalias estruturais, estando em condições adequadas de segurança, estabilidade, salubridade e habitabilidade, e segue os parâmetros urbanísticos de construção do DF Lei nº 6.138, de 26/04/2018, respeitando as dimensões mínimas e divisas, bem como iluminação e ventilação de seus ambientes. Quanto a acessibilidade e instalações de prevenções a incêndio, até o momento da data deste laudo, estamos aguardando a aprovação do bombeiro para que assim seja feita as instalações de segurança e acessibilidade, a qual será adequado ao projeto aprovado conforme prevê a norma ABNT NBR 9050:2020 e Normas Técnicas – CBMDF, estando o proprietário ciente da necessidade do mesmo e comprometido a assim que aprovado dar seguimento as instalações.

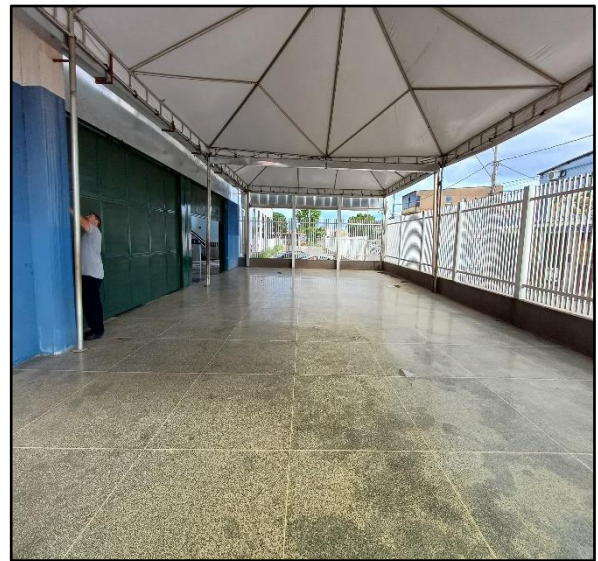
Data da vistoria: 10/04/2024

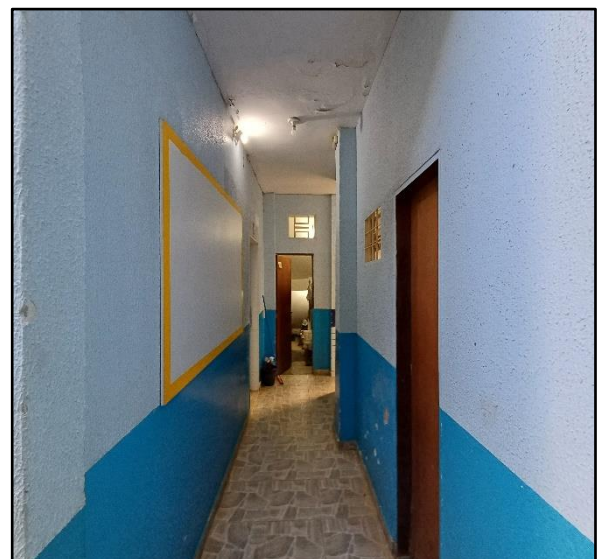
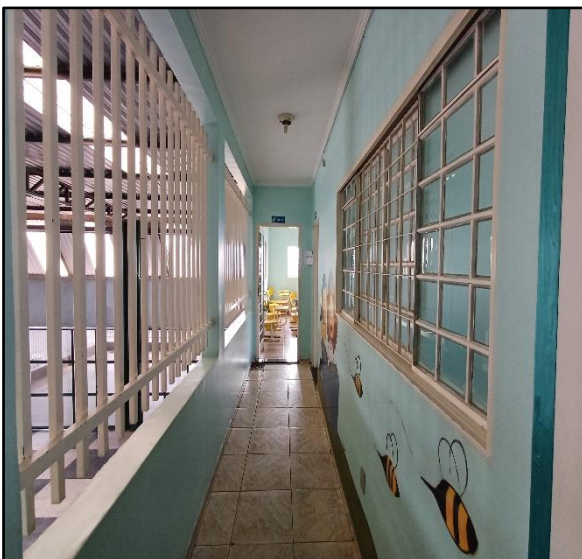














ADELMA BENTO DA SILVA FERREIRA  
Engenheira Civil – Crea: 25.460/D-DF

---

Brasília, 25 de julho de 2024.

ADELMA BENTO DA SILVA FERREIRA  
CREA/DF: 25.460/D-DF



## DECLARAÇÃO

Eu, **Anderson dos Santos Almeida**, portador do CPF: 553.234.721-20, na qualidade de Representante Legal - Pastor Presidente da **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS CENTRAL DO P SUL -IDEPS**, situada no endereço: Quadra 602 área especial 02 Trecho I, Setor Habitacional Sol Nascente, Ceilândia/DF, DECLARO para os devidos fins, que a igreja irá ceder o espaço com salas e banheiros, espaços de convivência, salas multiuso e 3 pátios cobertos para a realização da ação social e recepção dos participantes do passeio ciclístico do Projeto Despertar Cidadania em parceria com o Instituto Incubadora, presidido pela senhora Giselle Almeida Souza CPF 018.109.591-28. Durante a semana o espaço está com promessa de locação ao Instituto Realidade, mas que aos finais de semana retorna à posse da proprietária (IDEPS). O evento ocorrerá no dia 25 de agosto de 8h as 15h com abertura anterior para organização montagem dos equipamentos.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA  
Data: 21/08/2024 08:43:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson dos Santos Almeida  
Pastor Presidente